

Indicação: 1221 / 2024

INDICA-SE, em observância às normas regimentais, o envio de expediente ao Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Esportes, Juventude e Lazer, Alessandra Vanessa Schweter e ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Clederson Marchi, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a instalação de dispositivos de lazer na Área Esportiva localizada no Bairro Sibipiruna, mais precisamente entre a Avenida Rio de Janeiro, Avenida Curitiba e Rua São José dos Pinhais. Em específico, sugere-se a implantação de uma Academia ao Ar Livre, que já é um pedido recorrente dos moradores da região. Além disso, a instalação de lixeiras e bancos é fundamental para manter a área limpa e confortável para todos que a frequentam. Reforçando a Indicação de nº 994/2023, de autoria deste Vereador.

JUSTIFICATIVA

O bem-estar da população é um objetivo fundamental para qualquer gestão pública eficaz. A prática de atividades físicas e recreativas desempenha um papel crucial na promoção desse bem-estar. Tendo isso em vista e em nome dos moradores próximos e frequentadores da Área Esportiva do Bairro Sibipiruna, esta indicação solicita a instalação de diversos dispositivos que promovam a saúde e o lazer na comunidade. Essas benfeitorias não só incentivam a prática de atividades físicas como também contribuem para a qualidade de vida da população do bairro e região. A instalação desses dispositivos é uma forma eficaz de utilizar o espaço público para benefício de todos, promovendo saúde física, lazer e bem estar.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2024

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos

